



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10185 / 2020 Ordinário Data: 21/12/2020 Página 1 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	Tipo de Licitação:
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Pregão
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Nº Licitação.....: 75/2020
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº NAD.....: 10229
Reduzido: 298	Nº Convênio:/
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303	
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
800.000,00	13.573,21	165,00	13.408,21

HISTÓRICO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de apólices de seguros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV 82CV 4P; ANO/MODELO: 2017/2018; PLACA: BBO-6036; COMBUSTÍVEL: FLEX. (SECRETARIA DE SAÚDE) COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA, TANTO POR PERDA PARCIAL OU INDENIZAÇÃO INTEGRAL - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$30.000,00- - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR MORTE: R\$30.000,00 - - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO POR INVALIDEZ: R\$30.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: ILIMITADO	165,00	165,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	165,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

de Marialva
Marialva, de de

21/12/2020

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050735/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10185 / 2020 Ordinário Data: 21/12/2020 Página 2 / 2

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.054. PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303
Reduzido: 298
Desdobramento: 69 02 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação:

Pregão

Nº Licitação.....: 75/2020

Nº NAD.....: 10229

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
800.000,00

Saldo Anterior
13.573,21

Valor
165,00

Saldo Atual
13.408,21

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	-----	----	---------------	---------------	------------

-			PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/RETROVISORES/PARA-BRISA/VIDROTRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 1.449,00 CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 (SETE) DIAS PARA O SEGURO OU 20% DE DESCONTO NA FRANQUIA.		
---	--	--	--	--	--

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

165,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

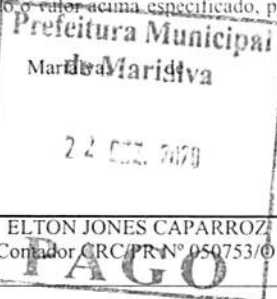
Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.



VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080208.000000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2020 PROPOSTA 068311
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 09/11/2020 às 24 horas do dia 09/11/2021.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 09/11/2020 às 24 horas do dia 09/11/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO
 000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA	76.282.680/0001-45	01021068
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680	86990-000	CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
MARIALVA	PR	(44) 3232-8362
		EMAIL
		licitacao@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
165,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	165,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	24/12/2020	0,00	165,00
Nº PARCELAS				
01				


DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080208.000000

DATA DE EMISSÃO 24/11/2020

PROPOSTA 068311

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 09/11/2020 às 24 horas do dia 09/11/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BBO6036	Não Informado	2017/2018	NOVO GOL TRENDLINE MCV
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWAG45U3JT040680	005455-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	48,03	1.449,00	1.449,00	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	9,62	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	5,85	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	30.000,00	3,02	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,39	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	30.000,00	2,75	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	30.000,00	1,56	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	57,38	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,05	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,18	-	-	-
PANE SECA	Contratado	9,15	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	1,85	150,00	150,00	-
CHAVEIRO	Contratado	0,12	-	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	11,72	-	-	-
Carro reserva. 7 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	4,93	250,00	250,00	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	4,93	250,00	250,00	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	2,47	250,00	250,00	-

SAUDE

ACQU... - de acordo com:

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO C. _____

☐ DISPENSA

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 75/20 DE / /

me

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander 033-7 Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	MUNICIPIO DE MARIALVA	Parcela	Vencimento
	RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO	01/01	24/12/2020
	86990000 MARIALVA - PR (01310080208000000)	Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
		Nosso Número 0000004824989	
Pagador		(=) Valor do Documento 165,00	
Autenticação Mecânica			

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander 033-7 03399.65840 32200.000043 82498.901014 4 84790000016500		
Local de Pagamento	Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER	01/01	24/12/2020
Beneficiário	Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.
01/12/2020	0000000091458280	DS
Carteira	Aceite	Data do Processamento
COBRANCA SIMPLES RCR	N	01/12/2020
	Quantidade	Valor
Instruções	(=) Valor do Documento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO	165,00	
INFORMAÇÕES:	(-) Desconto / Abatimento	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;	(-) Outras Deduções	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);	(+) Mora / Multa	
IOF: 0%	(+) Outros Acréscimos	
Proposta : 0068311	(=) Valor Cobrado	
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310080208000000)

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

22/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:59:22
227802278 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000004382498901014484790000016500

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA S A

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 122.204

DATA DE VENCIMENTO 24/12/2020

DATA DO PAGAMENTO 22/12/2020

VALOR DO DOCUMENTO 165,00

VALOR COBRADO 165,00

NR.AUTENTICACAO C.9EC.6D4.C24.BDB.4CC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

22/12/2020 08:11:12

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

22/12/2020 08:59:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel - Casco

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Assistência e Outras Coberturas - Auto

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080208.000000

DATA DE EMISSÃO 24/11/2020

PROPOSTA 068311

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da liquidação do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou no jornal do carro/SP no site www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0080208.000000

DATA DE EMISSÃO 24/11/2020

PROPOSTA 068311

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br; Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2020



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Diretor Responsável Técnico